

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 68-2024 – Processo 301-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO, CNPJ 90.273.400/0001-63, para prestação de serviços de organizar, supervisionar e regulamentar a realização evento de Motocross no município de Ibirubá, em específico, para a realização das 5º e 6º etapas do Campeonato Gaúcho de Motocross 2024 e Copa Cidades de Motocross 2024, que terão provas diurnas e noturnas nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, pelo valor total de R\$112.650,00 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 450-2024.

Ibirubá - RS, 11 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito